



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1442/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: W126-FYPZ-FK6Y-D9XY

Requerimento Nº 837/2024

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações em **caráter de REITERAÇÃO ao requerimento de nº 123/2024, vez que, embora respondido, deixou de cumprir a finalidade do pedido de informações, não exaurindo aquele objeto.**

JUSTIFICATIVA

Do requerimento 123/2024, foi elaborado um questionamento administrativo, do por qual motivo houve a renovação da Intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, por mais 180 dias.

Em certidão, o I. Secretário de Governo e Transportes Públicos, se limitou a demonstrar seu conhecimento a respeito da renovação da Intervenção da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, **e não atendeu o questionamento do Poder Legislativo.**

O questionamento é de suma importância, pois há um tempo passado, essa foi uma das justificativas ao Poder Judiciário de Tatuí, que a Santa Casa estava prestes a conseguir a desintervenção, visto que de acordo com a justificativa dos próprios gestores da Santa Casa, já se havia feito muito administrativamente, contrariando a renovação da intervenção.

No requerimento anterior, não se questionou a legalidade da renovação da intervenção, e sim, questiona-se a situação administrativa para a renovação, do por qual motivo houve tal fato.

Logo, reitero a totalidade do requerimento nº 123/2024, vez que as informações requeridas não foram atendidas.

Tendo em vista que a Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer que sejam fornecidas estas informações para melhor análise. Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 18 de Março de 2024.

**Cíntia Yamamoto Soares
Vereadora**



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=W126FYPZFK6YD9XY>"?chave=W126FYPZFK6YD9XY, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W126-FYPZ-FK6Y-D9XY



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1442/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: W126-FYPZ-FK6Y-D9XY